



O PEPAC no Continente informa

Renovação do Parque de Tratores Agrícolas

Todo o território nacional

Operação 3.2.2 «Pequenos investimentos nas Explorações Agrícolas» e Operação 10.2.1.1 -

Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas (LEADER)

Tendo em conta a recente publicação da Portaria n.º 159/2023, de 7 de junho, que altera a Portaria n.º 107/2015, de 13 de abril, com efeitos a 31/05/2023, esclarecemos que o critério de elegibilidade previsto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 6.º do diploma, agora, alterado, «Terem um volume de negócios ou de pagamentos diretos, cuja soma seja igual ou inferior a 100.000 euros, no ano anterior ao da apresentação de candidaturas», não é aplicável ao presente concurso por força da exceção admitida no n.º 9 do mesmo artigo, ou seja, por se tratar de investimentos para melhoria das condições de segurança e prevenção de acidentes no trabalho agrícola.